

**PROCEDIMENTO CONCURSAL N.º 03/2021**  
**LISTA DE CANDIDATOS/AS EXCLUÍDOS/AS**

Ana Filipa Veríssimo Formigal Marques – a)  
Ana Margarida Franco Silva – b)  
Anabela Pereira Alves Morais – a)  
Analgia Lima da Cruz Carvalho – c)  
Bruna Raquel Martins Coelho – a)  
Carla Maria Silvestre dos Santos – a)  
Carla Marisa Amaral Ladeiras Valentim – a)  
Cátia Alexandra Taveira Fernandes – b)  
Filgueira Ubirajara – a)  
Filipa Maria Tovar de Carvalho Martins – d)  
Graça Isabel Piedade Cunha – e)  
Jéssica Marina Martins Carvalho – a)  
Joana Ferreira da Silva – a)  
José Duarte Fernandes Luís – f)  
Lília Groza – a)  
Luísa Pina Gomes Cardoso – a)  
Maria Madalena Lopes Alves – a)  
Mónica da Costa Vieira de Seixas – a)  
Omara Souse Castellar Barroso – f)  
Raquel Alexandra dos Santos Pastor Joaquim – e)  
Roberta de Cássia Oliveira – f)  
Sónia Margarida Henriques Ribeiro – c)  
Vânia Marina Gomes dos Santos – b)  
Veronique Boaventura Martinho – a)  
Vladimiro Macedo Branco – a)

**Motivos da Exclusão:**

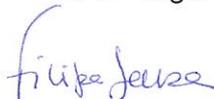
- a) Candidatura incompleta. Não entregou fotocópia do certificado de habilitações.
- b) Declarou não reunir os requisitos obrigatórios de admissão (Ponto 4. do formulário de candidatura).
- c) Candidatura incompleta. Não entregou currículo.

- d) Não podem ser admitidos/as candidatos/as que, cumulativamente, se encontrem integrados/as na carreira, sejam titulares da categoria e ocupem posto de trabalho, previsto no mapa de pessoal deste órgão, idêntico ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento (Ponto 4.3. do aviso de abertura).
- e) Não é detentor/a da habilitação académica exigida (Escolaridade obrigatória). Esta é aferida em função da data de nascimento do/da candidato/a, de acordo com as seguintes regras:
- Nascidos/as até 31 de dezembro de 1966 – 4 anos de escolaridade;
  - Nascidos/as entre 1 de janeiro de 1967 e 31 de Dezembro de 1980 – 6 anos de escolaridade;
  - Nascidos/as a partir de 1981 – 9 anos de escolaridade;
  - Ano Letivo 2009/2010 – 12 anos de escolaridade (Alunos/as matriculados/as até ao 7.º ano de escolaridade, inclusive, estão sujeitos/as ao limite de escolaridade obrigatória até aos 18 anos).
- f) Candidatura incompleta. Não entregou comprovativo do grau habilitacional ou profissional devidamente reconhecido ou traduzido, visto ter sido adquirido noutro país que não Portugal.

O Presidente do Júri



A 1.ª Vogal



O 2.º Vogal

